



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 099/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para profissionais que atuarão na função de Apoio Administrativo, Webdesigner e Pedagogo referente ao edital Nº09/2022 CAPES/MEC em caráter temporário, nos Cursos de Graduação e Especialização, observadas as disposições contidas nesse edital, bem como as normas estabelecidas pelos respectivos convênios firmados entre CAPES E UEPA para a oferta dos cursos aprovados nesse edital, bem como pela Lei complementar n.º 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei complementar n.º 077, de 28 de dezembro de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação, pelo Núcleo de Educação Continuada e a Distância-NECAD/UEPA e por Comissão Executiva designada pelo NECAD/UEPA/COORDENAÇÃO UAB cabendo a estas a supervisão, acompanhamento e execução de todo o processo.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de **cadastro reserva** para atuação nas atividades de oferta dos cursos EAD da UEPA e Universidade Aberta do Brasil - UAB, nas funções de Apoio Administrativo, Webdesigner e Pedagogo conforme perfil profissional estabelecido no item 3 deste edital.

1.3. A jornada de trabalho será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas nas atividades dos cursos ofertados.

1.4. Os horários das atividades serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Núcleo de Educação Continuada e a Distância/UEPA e das Coordenações dos Cursos.

1.5. O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final desse processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

1.6. Os candidatos aptos e selecionados que vierem a assumir as funções de Apoio Administrativo, Webdesigner e Pedagogo farão jus à remuneração mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA.

1.7. As atribuições, requisitos e remuneração dos cargos estão discriminados neste edital.

1.8. A participação do candidato implica na ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O processo constitui-se de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a) A primeira etapa: dar-se-á pela Análise e Avaliação, da documentação anexada no ato da inscrição, do atendimento aos requisitos mínimos e atribuição da pontuação prevista no Anexo III.

b) A segunda etapa: a Comissão de Seleção realizará entrevista presencial, na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos aprovados na Primeira Etapa, e de acordo pontuação constante no Anexo II, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O dia e horário da entrevista presencial de cada candidato serão divulgados na página do processo <https://www2.uepa.br/psnmsuab23>.

2.2. Somente serão considerados aptos à segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior à pontuação mínima na Análise Curricular. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

2.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos para participação no processo seletivo previstos nos itens 3.1. e 3.2. serão considerados eliminados do processo.



3. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. Apoio Administrativo

REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.- Ter experiência profissional de no mínimo 03 anos em rotinas administrativas de cursos de graduação e/ou especialização EAD, na operacionalização da Plataforma Moodle, além de conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel e Internet).
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar, enviar e receber documentos (ofícios, memorandos e processos) relacionados às coordenações de curso;- Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento;- Atender alunos, professores e público externo em questões ligadas às coordenações dos cursos.
REMUNERAÇÃO	R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei

3.2. Webdesigner

REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e Certificado de Conclusão de curso profissionalizante (mínimo de 180 horas e/ou cópia do Certificado/Diploma de graduação/pós-graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado na referida formação);-Ter experiência profissional de no mínimo 03 anos em criação de sites, newsletters, interfaces de Plataformas e adaptação de layouts em versão web e conteúdos para mídias digitais;- Experiência em briefings e organização visual do Moodle.
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar e editar sites, incluindo imagens e gráficos que complementem o conteúdo e o estilo do site, mantendo uma estética coesa e funcional;- Planejar, desenvolver e realizar manutenção de sites e aplicações da internet;- Realizar a criação, adaptação e/ou desenvolver interfaces digitais (para os mais diferentes meios e Plataformas (em especial a plataforma Moodle).- Realizar a criação de identidades visuais e adaptar esse design à versão web (inclusive via WordPress)
REMUNERAÇÃO	R\$2,000,00 (Dois mil reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei



3.3. Pedagogo

REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.- Ter experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em Docência no ensino superior.
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos;- Sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado na Plataforma Moodle;- Assessorar o processo de avaliação do desempenho docente;- Orientar na elaboração dos planos de ensino;- Assessorar professores e coordenadores de curso frente às metodologias, possibilidades e ferramentas da docência em EAD;- Orientar nos processos de avaliação da aprendizagem;- Elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação profissional;- Orientação de docentes quanto aos recursos pedagógicos da Plataforma Moodle;- Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas junto aos docentes.
REMUNERAÇÃO	R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As solicitações de inscrições serão recebidas no período previsto no cronograma do anexo I deste edital.

4.2. A solicitação de inscrição será gratuita e de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2.1. Acessar e preencher as informações solicitadas no Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://www2.uepa.br/psnmsuab23>.

4.2.2. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em formato PDF**, os documentos necessários para Análise Curricular conforme o cargo ao qual está concorrendo:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial (cargo de Apoio Administrativo e Webdesigner), e Certificado de Conclusão de curso (mínimo de 180 horas e/ou cópia do diploma/certificado de graduação/pós-graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado na referida formação);
- cópia do diploma de graduação (cargo de Pedagogo) expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado e, se houver, cópia da comprovação de titulação (especialização, mestrado ou doutorado), expedido por instituição de ensino reconhecida pela MEC ou convalidado;
- comprovante de experiência mínima, conforme requisito de cada cargo.
- currículo com os documentos comprobatórios referentes à qualificação profissional exigidos neste edital;



4.3. A solicitação de inscrição conforme descrito nos itens 4.1. e 4.2. e seus subitens será a única modalidade aceita para participação na seleção dos cargos de Apoio Administrativo, Webdesigner e Pedagogo.

4.4. Ao solicitar sua inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, autoriza o uso dos dados pessoais para os fins deste edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando a legislação vigente.

4.5. Será eliminado do processo, o candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição.

4.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

4.7. O candidato deverá estar atento, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança e nem será possível a inserção de novos dados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pelo Núcleo de Educação à Distância da UEPA, realizada mediante 02 (duas) etapas, as quais servem à comprovação e habilitação para o desempenho das atividades:

- a) análise curricular (classificatória e eliminatória);
- b) entrevista (classificatória e eliminatória)

5.2. **Primeira Etapa - Análise Curricular:** a Comissão de Seleção realizará análise e pontuação, conforme o cargo, nos itens PÓS-GRADUAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, constante no Anexo II.

5.2.1. Somente serão considerados aprovados à Segunda Etapa os candidatos que obtiverem pontuação mínima na Análise Curricular. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

5.3. **Segunda Etapa - Entrevista:** a Comissão de Seleção realizará entrevista presencial, na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos aprovados na Primeira Etapa, e de acordo com pontuação constante no Anexo II, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O dia e horário da entrevista presencial de cada candidato serão divulgados na página do processo

5.4. Somente realizarão entrevistas os candidatos presentes em seus respectivos dias e horários, não sendo admitidas - sob nenhuma hipótese - remarcações ou reagendamentos por parte dos candidatos.

5.5. Os resultados preliminar e definitivo das etapas serão divulgados na página do processo <https://www2.uepa.br/psnmsuab23> conforme o cronograma do anexo I deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada pela somatória da pontuação da Análise Curricular e da Entrevista, conforme demonstrado no anexo II.

6.2. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando-se, na ordem que se apresentam, os critérios a seguir:

- a) maior pontuação na **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** (para Apoio administrativo e Webdesigner) e maior pontuação na **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Pedagogo);
- b) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar da Homologação das inscrições e da Análise curricular, conforme o cronograma do anexo I deste edital.

7.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail pssuab@uepa.br, anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no anexo III, devidamente preenchido e assinado.

7.3. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará aos avaliadores



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.

7.4. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

7.5. O recurso interposto fora do prazo definido no anexo I deste edital ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail pssuab@uepa.br

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste Edital.

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades ou inconformidades na documentação implicará desclassificação e eliminação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do processo em articulação com a Coordenação UAB/UEPA.

Belém, 22 de novembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 099/2023 – UEPA
ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	22/11/2023
Solicitação de Inscrições	24/11 a 28/11/2023
Resultado Preliminar da Análise Curricular	04/12/2023
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da Análise Curricular	05/12 e 06/12/2023
Resultado dos recursos à Análise Curricular	07/12/2023
Resultado Definitivo da Análise Curricular	08/12/2023
Entrevistas	11 a 13/12/2023
Resultado Preliminar das entrevistas	14/12/2023
Prazo para recursos às entrevistas	15 e 16/12/2023
Resultado dos recursos às entrevistas	18/12/2023
Resultado Definitivo das entrevistas	18/12/2023
Resultado Final do Processo	19/12/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 099/2023 – UEPA
ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL,
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ENTREVISTA

CARGO 1: APOIO ADMINISTRATIVO

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Procedimentos Administrativos	Experiência em rotinas administrativas em coordenações de cursos de graduação e/ou especialização em EAD	A cada ano 1,0	3,0
	Experiência de atuação na organização e acompanhamento de cursos na plataforma Moodle.	A cada ano 1,0	3,0
	Experiência na operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	A cada ano 1,0	2,0
	Experiência na operacionalização do Sistema de Informação da Universidade Aberta do Brasil – SisUAB, para o acompanhamento e gestão dos processos inerentes aos cursos.	A cada ano 1,0	2,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA			5,0

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de informática básica (Windows, Word, Excel e Internet) de no mínimo 40 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	1,0
Curso de assistente administrativo, auxiliar administrativo, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	1,0
Curso de arquivologia, departamento pessoal, gestão de documentos, controle internona administração pública ou redação oficial realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 0,5	1,0
Curso de Operacionalização da plataforma Moodle, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	4,0
Curso de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	3,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA		6,0

III - ENTREVISTA

REQUISITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos sobre rotinas administrativas em coordenações de curso de graduação e/ou especialização ofertados na modalidade EAD	3,0
Conhecimento sobre organização e acompanhamento de cursos na plataforma Moodle.	3,0
Conhecimento sobre operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	2,0
Conhecimento sobre operacionalização do Sistema de Informação da Universidade Aberta do Brasil – SisUAB.	2,0
TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 099/2023 – UEPA

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ENTREVISTA

CARGO 2: WEBDESIGNER

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Procedimentos em Webdesigner	- Experiência em criação de sites, edição em WordPress e organização visual (layout) e adaptação de layouts em versão web;	A cada ano 1,0	3,0
	- Experiência em criação de conteúdo e layouts a fim de organizar visualmente o Moodle;		
	- Experiência na criação de newsletters, interfaces de Plataformas e conteúdos para mídias digitais;	A cada ano 1,0	3,0
	- Experiência na harmonização de elementos visuais (cores, tipografia, imagens e ícones), a fim de criar experiência estética e funcional para os usuários que visitam o(s) site(s).	A cada ano 1,0	2,0
	- Experiência em rotinas administrativas.	A cada ano 1,0	2,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA			10,0

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Webdesigner mínimo 180 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos ou cópia do Diploma ou Certificado de designer gráfico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	A cada 180h 3,0	6,0
Curso de Photoshop, CorelDraw, WordPress, Illustrator e/ou, Indesign, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	3,0
Curso de Operacionalização da plataforma Moodle, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 100h 2,0	2,0
Curso de assistente administrativo, auxiliar administrativo, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	2,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA		10,0

III - ENTREVISTA

REQUISITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos sobre harmonização de elementos visuais (cores, tipografia, imagens e ícones) em layout para a web;	3,0
Conhecimentos sobre criação e edição de sites, inclusive com WordPress bem como sobre a elaboração de layouts para os cursos e organização da plataforma Moodle;	3,0
Conhecimento sobre criação de conteúdos para Plataforma Moodle e demais plataformas de mídias digitais;	2,0
Conhecimentos sobre rotinas administrativas em coordenações de curso de graduação e/ou especialização ofertados na modalidade EAD.	2,0
TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 099/2023 – UEPA

ANEXO III QUADROS DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ENTREVISTA

CARGO 3: PEDAGOGO

I - PÓS-GRADUAÇÃO

REQUISITO		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	Diploma (s) do curso de pós-graduação em nível de especialização, área afim ao cargo pretendido, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	1,0 ponto	1,0 ponto
Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, área afim ao cargo pretendido, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	2,0 pontos	2,0 pontos
Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, área afim ao cargo pretendido, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	3,0 pontos	3,0 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA			1,0

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Gestão	Coordenação em Cursos EAD	A cada ano - 2,0	4,0
Docência	Experiência em Ensino Superior	A cada ano - 1,0	4,0
Tutoria	Experiência em Tutoria	A cada ano - 0,50	1,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA			5,0

III - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de informática básica (Windows, Word, Excel e Internet) de no mínimo 40 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 por curso	1,0
Curso da Plataforma Moodle expedido por instituição de ensino credenciado para EAD, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 por curso	1,0
Curso voltado para a área de educação e/ou EAD com no mínimo 20 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 por curso	1,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA		2,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 099/2023 – UEPA

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA (CARGO 3)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
I - Habilidade de comunicação	-Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; -Possuir consciência e controle da linguagem corporal; -Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; -Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II - Experiência em Docência, Coordenação e Tutoria	- Docência em Ensino Superior (inclusive EAD); - Coordenação em Cursos de graduação (e/ou EAD); - Tutoria; - Participação em eventos científicos relacionados a Educação à Distância. - Acompanhamento e planejamento de processos seletivos em EAD. - Acompanhamento de atividades docentes e discentes em EAD; - Participação em atividades de seleção; - Coordenação em Cursos de graduação (e/ou EAD); - Elaboração de relatórios.	3,0	
III - Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	-Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; -Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. -Ter curso de funcionalidades do Moodle e na plataforma Moodle de no mínimo 40 h.	3,0	
IV – Comprometimento	-Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; -Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a qual concorre, de acordo com a realidade apresentada. - Disponibilidade de um turno diário (matutino, vespertino) para atuação presencial.	2,0	
TOTAL		10,0	

